DECRETO LEGISLATIVO N. 47, de 02 de maio de 2.007

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Macieira do Exercício de 2.005".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macieira, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de maio de 2.007, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam aprovadas as CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, Processo n. PCP 06/00051730. referente ao Exercício de 2.005.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2.007

ALDAIR ANTONIO ARCONTI
Presidente da Câmara Municipal

ODELIR BETINELLI
Vice-Presidente

ALMIR JOSÉ ROSSI ARCONTTI
1° Secretário